

EDITAL

Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias (ECAV) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Cadeias de Produção Agrícola - da Mesa ao Campo, requeridas pela Doutora Paula Maria dos Reis Correia, Professora Coordenadora, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 12786/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, retificado pela Declaração de Retificação n.º 45/2022, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Patrícia Alexandra Curado Quintas Diniz Poeta, professora catedrática, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da UTAD.
- b) Vogais:
- Doutor Ricardo Manuel Seixas Boavida Ferreira, Professor Catedrático, Departamento dos Recursos Naturais, Ambiente e Território, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
- Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Química da Universidade de Aveiro;
- Doutor José António Teixeira, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho;
- Doutor António Nazaré Pereira, Professor Catedrático aposentado, Departamento de Agronomia da UTAD;
- Doutora Paula Maria Lima Castro, Professora Catedrática, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador Principal, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pela

candidata, realizou-se no dia 16 de março de 2022, pelas 11,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 16 de março de 2022, após apreciação dos documentos entregues pela Candidata, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, sendo a Candidata admitida à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar foi homologada no dia 22 de março de 2022, pelo Presidente da ECAV, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 12 de maio de 2022, pelas 14,30 horas, presta a Candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor Ricardo Manuel Seixas Boavida Ferreira, Professor Catedrático, Departamento dos Recursos Naturais, Ambiente e Território, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa; Doutor José António Teixeira, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, “*Tecnologia dos Cereais*”, seguida da apreciação efetuado por uma arguente principal (Doutora Paula Maria Lima Castro, Professora Catedrática, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 13 de maio de 2022, pelas 14,30 horas, presta a Candidata a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, subordinada ao tema “*Conservação e transformação da avelã*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por uma arguente principal (Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, Professora Catedrática, Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a Candidata de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala de Reuniões da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, a Candidata, a Presidente do Júri e o Vogal da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 05 de maio de 2022.

O Presidente da Escola,

José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão